



EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 2022/01/27

42 - SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA RUA CENTRAL DE ALVRE, NA FREGUESIA DE AGUIAR DE SOUSA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta, com o número de identificação de processo geral, mil oitocentos e setenta e seis, datada de onze de janeiro do corrente ano, a remeter as partes escritas e desenhadas relativas à proposta de colocação de sinalização vertical e horizontal na Rua Central de Alvre, na freguesia de Aguiar de Sousa.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS RELATIVAS À PROPOSTA DE COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA RUA CENTRAL DE ALVRE, NA FREGUESIA DE AGUIAR DE SOUSA, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

DESPACHO

A D. Ana Maria para remeter o presente extrato e respetivo dossier ao Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Paredes, para que o inclua na ordem de trabalhos da próxima sessão daquele órgão.


Dra. Verónica Castro

03-02-2022

Despacho: À Reunião do Executivo.



Alexandre Almeida, Dr.

12-01-2022

Parecer:

Exmo. Sr. Presidente, Dr. Alexandre Almeida,
Submete-se as peças desenhadas e escritas da sinalização horizontal e vertical da Rua Central de Alvre, Freguesia de Aguiar de Sousa, conforme solicitação da Divisão de Planeamento, para análise em Reunião de Executivo nos termos da alínea k), n.º 1, artigo 33º, Lei 75/2013 e, posteriormente, a sua eventual aprovação em Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), n.º 1, artigo 25º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.



Dr. José Henriques Soares

11-01-2022

Parecer:

NIPG: 1876/22

Data: 2022/01/11

Assunto: Sinalização vertical e horizontal na Rua Central de Alvre, na freguesia de Aguiar de Sousa

Conforme solicitado pela Divisão de Planeamento, no âmbito dos trilhos do Parque das Serras do Porto, em Alvre e Santa Comba, as partes escritas e desenhadas sobre sinalização vertical e horizontal na Rua Central de Alvre, na freguesia de Aguiar de Sousa, estão concluídas, nomeadamente:

Rua Central de Alvre - Implantação de 3 passadeiras e respectiva sinalização vertical de perigo aproximação de passadeiras e redução de velocidade, assim como de informação nas travessias, em ambos os sentidos de trânsito, para travessia segura de peões;

As mesmas estão concluídas e em condições de serem enviadas à Reunião de Executivo para aprovação, e posteriormente, à Assembleia Municipal.

À consideração superior:



Raul Santos



Unidade de Freguesia: Carta Administrativa Oficial de Portugal, versão 2020

Top: Eng. Rui Santos

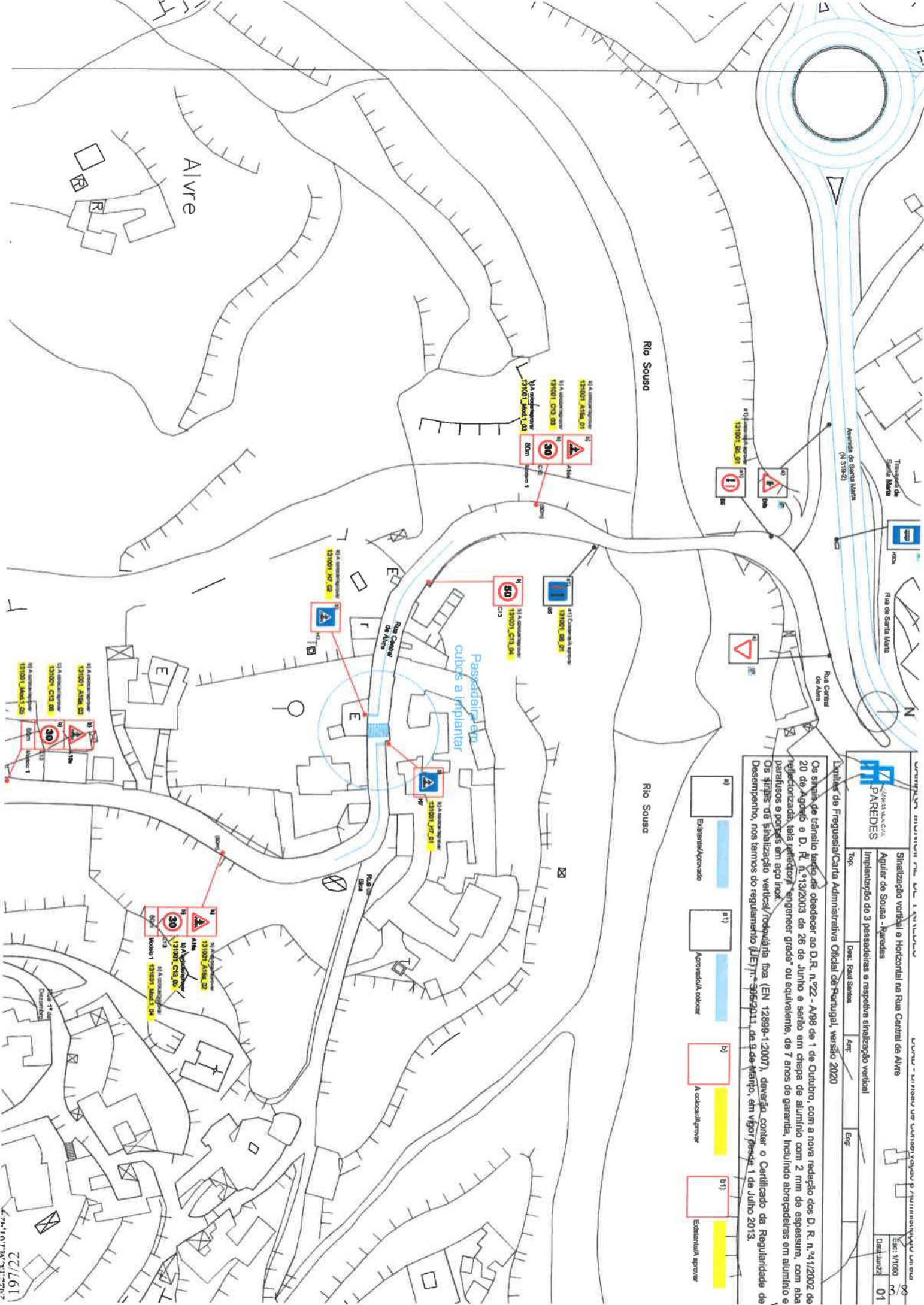
Objetivo: Sinalização vertical e horizontal na Rua Central de Alvre

Implantação: de 3 passerelas e respetiva sinalização vertical

Os sinais de trânsito terão de obedecer ao D.R. n.º 22 - A/98 de 1 de Outubro, com a nova redação dos D. R. n.º 41/2002 de 20 de Agosto e D. R. n.º 13/2003 de 26 de Junho e sendo em chips de alumínio com 2 mm de espessura, com aba reforçada, leis refletoras "engenhador grade" ou equivalente, de 7 anos de garantia, incluindo abraçadeiras em alumínio e parafusos e porcas em aço inox.

Os sinais de sinalização vertical/rodoviária fixa (EN 12899-1:2007), deverão conter o Certificado da Regularidade de Desempenho, nos termos do regulamento (UE) n.º 395/2011, de 5 de Março, em vigor desde 1 de Julho 2013.

a)	a1)	b)	b1)
Essencial/Aprovado	Aprovação colorida	A colorir/Aprovar	Essencial/Aprovar



Ord. Sinal	Ord. Postes	ID SIG	Código Sinal	TIPO DE SINAL	LOCALIZAÇÃO	FREQUÊNCIA	DATA AUTOM. ANT. Câmara	DIMENSÃO	DATA de Cotação	DESCRIÇÃO
SINALIZAÇÃO VERTICAL										
1	1	131001	A104_01	Placa sem seta	Rua Central de Albre	A104 de Sousa	A104/41			Na Rua Central de Albre, aproximadamente 160m após entroncamento com a Avenida de Santa Maria, a aproximadamente 80m da passarela
1	1	131001	A104_02	Placa sem seta	Rua Central de Albre	A104 de Sousa	A104/41			Na Rua Central de Albre, aproximadamente 160m após entroncamento com a Avenida de Santa Maria, a aproximadamente 80m da passarela
1	1	131001	A104_03	Placa sem seta	Rua Central de Albre	A104 de Sousa	A104/41			Na Rua Central de Albre, aproximadamente 160m após entroncamento com a Avenida de Santa Maria, a aproximadamente 80m da passarela
1	1	131001	A104_04	Placa sem seta	Rua Central de Albre	A104 de Sousa	A104/41			Na Rua Central de Albre, aproximadamente 160m após entroncamento com a Avenida de Santa Maria, a aproximadamente 80m da passarela
1	1	131001	A104_05	Placa sem seta	Rua Central de Albre	A104 de Sousa	A104/41			Na Rua Central de Albre, aproximadamente 160m após entroncamento com a Avenida de Santa Maria, a aproximadamente 80m da passarela
1	1	131001	A104_06	Placa sem seta	Rua Central de Albre	A104 de Sousa	A104/41			Na Rua Central de Albre, aproximadamente 160m após entroncamento com a Avenida de Santa Maria, a aproximadamente 80m da passarela
1	1	131001	B5_01	Ceclencia nos estreitamentos da faixa de rodagem	Rua Central de Albre	A104 de Sousa	A104/41			Na Rua Central de Albre, aproximadamente 85m após entroncamento com a Avenida de Santa Maria, antes da rotunda sobre a Rua Souza
1	1	131001	B5_01	Proibição nos estreitamentos da faixa de rodagem	Rua Central de Albre	A104 de Sousa	A104/41			Na Rua Central de Albre, aproximadamente a 140m do entroncamento com a Avenida de Santa Maria, antes de 45° com 230m e Rua Souza
1	0	131001	C13_03	Proibição de Exceder a Velocidade Máxima de 30 Km/h	Rua Central de Albre	A104 de Sousa	A104/41			Na Rua Central de Albre, aproximadamente 160m após entroncamento com a Avenida de Santa Maria, a aproximadamente 80m da passarela
1	0	131001	C13_04	Proibição de Exceder a Velocidade Máxima de 50 Km/h	Rua Central de Albre	A104 de Sousa	A104/41			Na Rua Central de Albre, aproximadamente 160m após entroncamento com a Avenida de Santa Maria, a aproximadamente 80m da passarela
1	0	131001	C13_05	Proibição de Exceder a Velocidade Máxima de 30 Km/h	Rua Central de Albre	A104 de Sousa	A104/41			Na Rua Central de Albre, aproximadamente 160m após entroncamento com a Avenida de Santa Maria, a aproximadamente 80m da passarela
1	0	131001	C13_07	Proibição de Exceder a Velocidade Máxima de 30 Km/h	Rua Central de Albre	A104 de Sousa	A104/41			Na Rua Central de Albre, aproximadamente 160m após entroncamento com a Avenida de Santa Maria, a aproximadamente 80m da passarela
1	0	131001	C13_08	Proibição de Exceder a Velocidade Máxima de 30 Km/h	Rua Central de Albre	A104 de Sousa	A104/41			Na Rua Central de Albre, aproximadamente 160m após entroncamento com a Avenida de Santa Maria, a aproximadamente 80m da passarela
1	0	131001	C13_09	Proibição de Exceder a Velocidade Máxima de 30 Km/h	Rua Central de Albre	A104 de Sousa	A104/41			Na Rua Central de Albre, aproximadamente 160m após entroncamento com a Avenida de Santa Maria, a aproximadamente 80m da passarela
1	1	131001	C13_10	Proibição de Exceder a Velocidade Máxima de 50 Km/h	Rua Central de Albre	A104 de Sousa	A104/41			Na Rua Central de Albre, aproximadamente 20m após entroncamento pelo lado direito com a Rua do Sobrado, a 80m da passarela
1	1	131001	H7_01	Placa sem seta	Rua Central de Albre	A104 de Sousa	A104/41			Na Rua Central de Albre, antes da passarela situada a aproximadamente 10m do entroncamento com a Rua da Boca
1	1	131001	H7_02	Placa sem seta	Rua Central de Albre	A104 de Sousa	A104/41			Na Rua Central de Albre, antes da passarela situada a aproximadamente 10m do entroncamento com a Rua da Boca
1	1	131001	H7_03	Placa sem seta	Rua Central de Albre	A104 de Sousa	A104/41			Na Rua Central de Albre, antes da passarela situada junto do entroncamento com a Rua Jorge de Santa Maria
1	1	131001	H7_04	Placa sem seta	Rua Central de Albre	A104 de Sousa	A104/41			Na Rua Central de Albre, antes da passarela situada junto do entroncamento com a Rua Jorge de Santa Maria
1	1	131001	H7_05	Placa sem seta	Rua Central de Albre	A104 de Sousa	A104/41			Na Rua Central de Albre, antes da passarela situada junto do entroncamento com a Rua do Sobrado
1	1	131001	H7_06	Placa sem seta	Rua Central de Albre	A104 de Sousa	A104/41			Na Rua Central de Albre, antes da passarela situada junto do entroncamento com a Rua do Sobrado
1	0	131001	M06001_03	Panela indicador de 80 m de Distância	Rua Central de Albre	A104 de Sousa	A104/41			Na Rua Central de Albre, aproximadamente 160m após entroncamento com a Avenida de Santa Maria, a aproximadamente 80m da passarela
1	0	131001	M06001_04	Panela indicador de 80 m de Distância	Rua Central de Albre	A104 de Sousa	A104/41			Na Rua Central de Albre, aproximadamente 20m após entroncamento pelo lado direito com a Rua da Boca, a 80m da passarela
1	0	131001	M06001_05	Panela indicador de 80 m de Distância	Rua Central de Albre	A104 de Sousa	A104/41			Na Rua Central de Albre, aproximadamente 80m após entroncamento pelo lado direito com a Rua do Fontainha, a 80m da passarela
1	0	131001	M06001_06	Panela indicador de 80 m de Distância	Rua Central de Albre	A104 de Sousa	A104/41			Na Rua Central de Albre, aproximadamente 80m após entroncamento pelo lado direito com a Rua do Fontainha, a 80m da passarela
1	0	131001	M06001_07	Panela indicador de 80 m de Distância	Rua Central de Albre	A104 de Sousa	A104/41			Na Rua Central de Albre, aproximadamente 80m após entroncamento pelo lado direito com a Rua do Sobrado, a 80m da passarela
1	0	131001	M06001_08	Panela indicador de 80 m de Distância	Rua Central de Albre	A104 de Sousa	A104/41			Na Rua Central de Albre, aproximadamente 80m após entroncamento pelo lado direito com a Rua do Sobrado, a 80m da passarela
1	0	131001	M06001_09	Panela indicador de 80 m de Distância	Rua Central de Albre	A104 de Sousa	A104/41			Na Rua Central de Albre, aproximadamente 80m após entroncamento pelo lado direito com a Rua do Sobrado, a 80m da passarela
29	16			Total Sinais/postes						

De: ana.ferreira@cm-paredes.pt <ana.ferreira@cm-paredes.pt>

Enviada: 30 de setembro de 2021 11:12

Para: Jose Henriques <Jose.Henriques@cm-paredes.pt>

Assunto: Percursos Pedestres_PSeP - Passadeiras

Importância: Alta

Bom dia;

Nos termos concertados ontem, remete-se link para download da localização das passadeiras, no âmbito dos trilhos do Parque das Serras do Porto, em Alvre e Santa Comba. Fico ao dispor para qualquer esclarecimento adicional.

Link para download

<https://we.tl/t-N32VF9JvCY>

Com os melhores cumprimentos.

Ana Ferreira

Divisão de Planeamento

Telf. 255788923

De: Maria João Nunes <mjoao.nunes@cm-paredes.pt>

Enviada: 28 de setembro de 2021 11:58

Para: Ana Ferreira <ana.ferreira@cm-paredes.pt>

Assunto: Percursos Pedestres_PSeP

Importância: Alta

Olá,

Remeto ficheiro relativo à localização dos locais que carecem de passadeira.

Com os cumprimentos,

Maria João M. Nunes

Divisão de Planeamento

Telf. 255788926

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 2022/02/25

**42 - SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA RUA CENTRAL DE
ALVRE, NA FREGUESIA DE AGUIAR DE SOUSA - PARA DISCUSSÃO E
VOTAÇÃO**

A Assembleia **aprovou por unanimidade** dos 43 membros presentes, a *“Proposta de colocação de sinalização vertical e horizontal na Rua Central de Alvre, na freguesia de Aguiar de Sousa”*.

DESPACHO

Ao Senhor Ricardo Silva para dar
sequência à deliberação nos
termos habituais.



Dra. Verónica Castro

03-03-2022

FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
2022/02/25

42 - SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA RUA CENTRAL DE ALVRE, NA FREGUESIA DE AGUIAR DE SOUSA

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS		F	C	A
José Armando Coutinho Baptista Pereira	PS	X		
José Alberto de Sousa	PS	X		
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	PS	X		
Rui José Fernandes da Silva	PS	X		
Armando Manuel Neves Leal	PS	X		
Sara Cecília Pinho Leal	PS	X		
Silvestre da Silva Carneiro	PS	X		
Pedro António Silva e Sousa	PS	X		
Marta Daniela Moreira Martins	PS	X		
Joaquim da Silva Leal	PS	X		
Teresa Marina Barbosa Magalhães	PS	X		
Rui António Freire Machado	PS	X		
Carlos Manuel Ferreira da Silva	PS	X		
Sara Daniela Silva Castro	PS	X		
José Carlos Moreira da Silva	PS	X		
José Fernando Pacheco de Sousa	PS	X		
Cátia Filipa Santos Silva d)	PS	X		
Inácio José Pereira Abreu Costa	PPD/PSSD	X		
Maria de Lurdes da Silva Meireles	PPD/PSSD	X		
David António Correia Ferreira	PPD/PSSD	X		
Manuel José Barbosa Gomes	PPD/PSSD	X		
Gil Marco Moreira Machado	PPD/PSSD	X		
Antonio Manuel de Bessa Oliveira a)	PPD/PSSD	X		
José Miguel de Garcez Rocha	CDS-PP	X		
Ana Raquel Gomes Coelho	CDS-PP			
Luís Jorge Ribeiro Silva Coelho Rodrigues	CDS-PP	X		
Cecília Eugénia Oliveira Mendes	NC/A	X		

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA		F	C	A
Fernando Gonçalo de Sousa Santos	PS	X		
José Manuel Ferreira Moreira	PS	X		
Jorge Manuel Ferreira Coelho	PS	X		
José Carlos Ribeiro Barbosa	PS	X		
Adriano José Moreira da Rocha	PS	X		
José da Silva Rodrigues	PS	X		
José Joaquim Leitão da Mota	PS	X		
José Augusto da Silva Borges	PS	X		
Tiago André Marques de Magalhães	PS	X		
Artur Pereira da Silva	PS	X		
Manuel Fernando da Silva Rios b)	PS	X		
Belmiro dos Santos Sousa	PS	X		
João Manuel Nogueira Gonçalves	PS	X		
José da Cunha Magalhães	PS	X		
Luís Filipe Coelho Barbosa	PPD/PSSD	X		
Fernando Nuno Leal Lamas Serra	PPD/PSSD			
José Ferreira da Silva b)	PPD/PSSD	X		
Américo Manuel de Oliveira e Castro	SSMI	X		

Observações:

- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 Set.º com a actual redacção
b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
d) Por renúncia do titular do cargo
e) Por falecimento da titular do cargo
f) Justificou a falta

A Mesa da Assembleia

O Presidente

1ª Secretária

2ª Secretária

